



DECRETO 5372, DE 03 DE MAIO DE 2019.

“Fixa a premiação da XXXVIII Taça Guairá de Futsal 2019.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os valores das premiações para as equipes classificadas na XXXVIII Taça Guairá de Futsal 2019 “Dr. Carlos Lisandro do Carmo”.

Art. 2º O valor das premiações será de R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais), que deverá ser rateado conforme tabela abaixo:


Classificação	Prêmio
1º Colocado 1ª Divisão	R\$ 1.200,00
2º Colocado 1ª Divisão	R\$ 600,00
3º Colocado 1ª Divisão	R\$ 400,00
4º Colocado 1ª Divisão	R\$ 200,00
1º Colocado 2ª Divisão	R\$ 300,00
2º Colocado 2ª Divisão	R\$ 200,00
3º Colocado 2ª Divisão	R\$ 150,00
4º Colocado 2ª Divisão	R\$ 100,00
Fair Play	R\$ 200,00
Artilharia	R\$ 100,00
Defesa menos vazada	R\$ 100,00
Atleta Revelação	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 3.650,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 03 de maio de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos